



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 841, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

**Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa do Trabalhador do P-Norte, a ser anualmente realizada no dia 1º do mês de maio, na área da Praça da Bíblia de que trata a Lei nº 4.047, de 30 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2008.